PUBLICADO EM
19/11/10 no jornal
Bol. 14 nº 247

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2010

Súmula: Referenda pagamento administrativo decorrente de indenização por danos materiais causados por veículo do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Referenda pagamento administrativo no valor de R$ 718,38 (setecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), com o objetivo de se ressarcir a Senhora Renata Macedo de Paula, referente à indenização por danos materiais, causados por veículo do Município, ocorrido na Praça Pedro Kaled, nesta Cidade de Castro, envolvendo veículo do Município e veículo de terceiro, conforme Processo Administrativo nº 12068/2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Novembro de 2.010.

Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente